

CLASSIFICADOS&EDITAIS

classificados@grupojbr.com (61) 99637-6993

EMPREGOS

Procura e Oferta

CONTRATA

MULTSERV CONTRATA:

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD, para a função de vigilante com certificado e laudo médico.

Enviar currículo para o e-mail:
vagas@grupomultserv.com

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO
FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

VCFAMOSUB
Vara Cível, de Família e de Órfãos e Sucessões
do Núcleo Bandeirante

EDITAL DE INTERDIÇÃO PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

Prazo: 10 dias úteis

Número do processo: 0721378-53.2020.8.07.0016
Classe judicial: INTERDIÇÃO/CURATELA(58)
REQUERENTE: ANTONIO CARLOS TEIXEIRA, BERNARDETE TEIXEIRA BRAGA
REQUERIDO: HELIO TEIXEIRA

A Dra. MAGALI DELLAPE GOMES, Juíza de Direito da Vara Cível, de Brasília e de Órfãos e Sucessões do Núcleo Bandeirante, na forma da lei etc, **FAZ SABER**, a todos quantos o presente edital vierem, ou dele conhecimento tiverem, que por sentença da lavra deste Juízo foi decretada a interdição definitiva de HELIO TEIXEIRA, CPF nº 052.034.817-68, sendo-lhe nomeado curadores o Sr(a), ANTONIO CARLOS TEIXEIRA, CPF nº 371.560.471-91 e BERNARDETE TELLES TEIXEIRA, CPF nº 296.772.461-00. LIMITES DA CURADORA: Os Curadores representarão o Curatelado nos atos patrimoniais e negociais da vida civil, com os poderes e deveres referidos nos artigos 1.781 e 1.740 do Código Civil de 2022, e poderá, sem a presença do curatelado, praticar referidos atos junto a instituições financeiras, órgãos privados e públicos, federais, estaduais, municipais e distritais, de qualquer natureza. O presente edital será publicado por 3 (três) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de 10 (dez) dias, ficando assim, cientificado o público do acímo exposto. Segue o inteiro teor da sentença proferida nos autos: Cuida-se de ação de interdição por meio da qual a parte requerente deseja ser nomeada curadora da parte interditanda, ambas qualificadas nos autos. Sustenta a inicial que o (a) interditando(a) é portador (a) de deficiência mental, razão pela qual não tem condições de gerir sua própria pessoa, por isso deve ser interditado, e nomeado curadores os requerentes. Houve parcial extinção do processo por perda de objeto em função do falecimento de LUIZ TELLES TEIXEIRA. O interditando não foi interrogado em juízo, pois houve substituição da audiência de entrevista por inspeção judicial. Procedeu-se, a seu exame médico-psiquiátrico. O Ministério Público oficiou pela interdição e nomeação dos requerentes como curadores do interditado. Relatado. Decido. Com efeito, considera-se pessoa com deficiência, na forma do art. 2º da Lei 13.146/2015, "aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstar sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas". O regimento trazido por esta lei (artigos 6º e 84), estabelece que a pessoa com deficiência não deve ser considerada civilmente incapaz, mas sim dotada de plena capacidade legal, ainda que haja a necessidade de adoção de institutos assistenciais específicos, como a tomada de decisão apoiada e, extraordinariamente, a curatela, para a prática de atos na vida civil. Assim, somente se admite o processamento da interdição (entendida como ação de imposição de curatela e não mais voltada à declaração da incapacidade civil) quando demonstrado a imperiosa necessidade de prática de atos de gestão patrimonial pelo curador em razão da impossibilidade do exercício de seus direitos pelo interditando e quando for impossível recorrer-se ao mecanismo da tomada de decisão apoiada. O simples manejo da demanda como forma de viabilizar o acesso ao recebimento de benefícios previdenciários não mais conta com o beneplácito da lei. É que a curatela não é necessária para isso e sua utilização com essa finalidade constitui banalização da medida protetiva extraordinária, cabendo ao interditando, caso encontre resistência em fazer valer seus direitos frente a autarquia previdenciária, valer-se dos remédios jurídicos cabíveis para sanar a situação. No caso em julgamento, o laudo pericial trazido ao processo revela que o interditando não tem condições mínimas de gerir seus próprios atos, o que justifica, portanto, sua submissão aos termos da curatela, nos termos do art. 85 da Lei nº 13.146/2015, limitada aos aspectos de natureza patrimonial e negocial. Ante o exposto, nos termos do artigo 487, I, do CPC, resolvo o mérito e JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para o fim de submeter HELIO TEIXEIRA à curatela restrita a aspectos patrimoniais e negociais, a ser exercida de forma compartilhada por ANTONIO CARLOS TEIXEIRA e BERNARDETE TEIXEIRA BRAGA. Nos termos do art.85 da Lei 13.146/15, o curador atuará na prática de atos negociais e patrimoniais, e poderá, sem a presença do curatelado, praticar referidos atos junto a instituições financeiras, órgãos privados e públicos, federais, estaduais, municipais e distritais, de qualquer natureza. O descumprimento deste comando poderá resultar na prática de crime de desobediência. SENTENÇA EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: Cuida-se de Embargos de Declaração opostos pelos requerentes contra a sentença de ID 122597425. Alega a parte embargante que há erro material na grafia de seu nome, que é BERNARDETE TELLES TEIXEIRA e não Teixeira Braga, ID 123270087. O recurso foi interposto na forma e prazo legais. Na forma do art. 1.022 do CPC, os embargos são cabíveis quando a decisão judicial padecer de obscuridade, contradição, omissão, ou para corrigir erro material. Inicialmente, registro que todas as informações que constam nos campos dos nomes das partes na sentença foram puxadas de forma automática do sistema do PJe, que é integrado com a Receita Federal. Assim, o nome de BERNARDETE consta naquele órgão com o sobrenome Teixeira Braga, e se este não corresponde ao seu nome atual, deve a autora atualizar seus documentos no referido órgão para evitar futuras inconsistências, inclusive no exercício da curatela. Contudo, é de se corrigir o nome da curadora, para que também conste o nome BERNARDETE TELLES TEIXEIRA, como curadora. Portanto, DOU PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO para corrigir o erro material, a fim de que a sentença de ID 122597425, passa a constar da seguinte forma: "Ante o exposto, nos termos do artigo 487, I, do CPC, resolvo o mérito e JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para o fim de submeter HELIO TEIXEIRA à curatela restrita a aspectos patrimoniais e negociais, a ser exercida de forma compartilhada por ANTONIO CARLOS TEIXEIRA e BERNARDETE TEIXEIRA BRAGA ou BERNARDETE TELLES TEIXEIRA". Mantendo, no mais, íntegra a sentença proferida. Expeça-se novo termo de curatela. Publique-se. Intime-se. Fica ainda cientificado que este Juízo tem sede na Vara Cível, de Família e de Órfãos e Sucessões do Núcleo Bandeirante, localizada na Avenida Contorno Área Especial 13, Lote 14, 1º ANDAR, SALA 1.05, Núcleo Bandeirante, BRASÍLIA-DF-CEP: 71705-535, Horário de Funcionamento: 12h00 às 19h00. E, para que este chegue ao conhecimento do (a)(s) interessado(a)(s) e, ainda, para que no futuro não possa(m) alegar ignorância, extraiu-se o presente edital, que será publicado como determina a Lei. DADO E PASSADO nesta cidade do Núcleo Bandeirante, Eu, ELAINE PEREIRA DOS SANTOS, expeço este edital, que segue assinado pelo Diretor(a) de secretaria Substituta, por determinação da MMª Juíza de Direito.

Fernanda de Carvalho Lopes
Diretora de Secretaria Substituta
Documento datado e assinado eletronicamente conforme certificação digital

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 012/2022

Processo:	0113-001282/2014
Modalidade/Número:	Concorrência nº 012/2022
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para construção de passarela em estrutura mista e urbanização do seu entorno, a ser implantada no km 9,2 – entre o Parque Nacional de Brasília e a Aldeia Kariri-Xocó, denominada Passarela Água Mineral, com elaboração de projeto executivo e as-built, tudo de acordo com as especificações dos Edital e seus anexos.
Valor Estimado (R\$):	R\$ 3.320.235,30
Dotação Orçamentária:	A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 26.782.6216.1347.0006 - CONSTRUÇÃO DE PASSARELA-CONSTRUÇÃO PASSARELA - DER-DISTRITO FEDERAL, ND 449051, ID-0, Fonte: 448 - CIDE (superávit), ID-0.
Prazo Execução:	150 (cento e cinquenta) dias
Data/Hora de Abertura:	17/10/2022 às 10 horas
Contatos:	Fone (61) 3111-5600/5601/5602/5603
Local de Realização:	SAM, Lote "C", Brasília-DF, Cep: 70.620-030, Auditório do Edifício Sede do DER/DF, Térreo.
Retirada do Edital e Anexos:	Gerência de Licitações - GELIC, Edifício Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no SAM, Lote "C", Brasília - DF, CEP: 70.620-030, mediante pagamento de taxa, ou no endereço eletrônico www.der.df.gov.br , gratuitamente.

Brasília, 02 de setembro de 2022.
Ana Hilda do Carmo Silva
Diretora de Materiais e Serviços

Secretaria de Estado de
Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de
Administração Geral

**GOVERNO DO
DISTRITO FEDERAL**

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE ABERTURA - ENVELOPES 2 CONCORRÊNCIA Nº 14/2022 PROCESSO SEI Nº 00080-00074861/2021-79

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Educação do GDF, instituída pela Ordem de Serviços nº 217, de 18 de julho do corrente, em conformidade com as normas da Lei nº 8.666/1993 e disposições contidas no edital da Concorrência nº 14/2022, vem **RETIFICAR no JORNAL DE BRASÍLIA de 29 de agosto de 2022, página 18** a data de realização da Sessão de abertura dos envelopes nº 2. Portanto, onde se lê: "que ocorrerá na data de 06/09/2022 - às 10h, horário oficial de Brasília, no auditório desta Secretaria de Educação.", **leia-se: "que ocorrerá na data de 08/09/2022 - às 10h, horário oficial de Brasília, no auditório desta Secretaria de Educação."**

RENI FERNANDES
Presidente da CPL

AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022 - (UASG 450432) PROCESSO SEI Nº 00080-00056280/2022-36

Objeto: Prestação de serviço de fornecimento e transporte de água potável às escolas públicas da Rede Oficial de Ensino do Distrito Federal, não atendidas pelo Contrato 21/2020 firmado entre a Concessionária Local (Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB) e a Secretaria de Estado de Educação ou onde cessar permanentemente o fornecimento por qualquer impedimento. Total de itens: 02. Valor total estimado: **R\$ 1.185.483,00** (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e três reais). Processo nº 00080-00056280/2022-36. Cadastro das Propostas: a partir de 05/09/2022. Abertura das Propostas: **19/09/2022, às 14h**, horário de Brasília. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico>.

ALBERTO MOHAMAD FILHO
Pregoeiro

AVISO JULGAMENTO FINAL DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 12/2022 PROCESSO SEI Nº 00080-00074796/2021-81

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Educação do GDF, instituída pela Ordem de Serviços nº 355, de 27 de dezembro de 2021, em conformidade com as normas da Lei nº 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação vem tornar público o resultado de julgamento final da habilitação da CONCORRÊNCIA Nº 12/2022, cujo objeto prevê a Obra de construção do CEPI - Centro de Educação para Primeira Infância TIPO 1, do programa PROINFÂNCIA/FNDE, com área construída de 1.637,64m², em terreno de 4.899,34m², localizado na QN 14E AE 01, RA XXI, Riacho Fundo II/DF, ficando **habilitadas** à próxima fase do certame as licitantes: 1.CIVIL ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 01.710.170/0001-22; 2.CONSTRUTORA COSTA JUNIOR LTDA - CNPJ: 009.904.946/0001-82; 3.CQO - CONSTRUTORA QUEIROZ OLIVEIRA LTDA - CNPJ: 06.224.599/0001-23; 4.DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ Nº 00.630.999/0001-52; 5.ENGEMAG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ Nº 04.837.549/0001-96; 6.PLANARTE ENGENHARIA EIRELI - CNPJ Nº 33.476.193/0001-00; e 7.WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM EIRELI - CNPJ Nº 04.000.710/0001-72. A licitante FH10 Construções e Serviços Eireli, CNPJ sob o nº 03.607.414/0001-71, por não atender às exigências técnicas descritas no subitem 5.6.1.2 do edital id. 85648025, está **inabilitada**. Dessa forma, a próxima fase do certame (Abertura dos envelopes 2 - Preços) será realizada na data de **16/09/2022 - às 10h**, horário de Brasília. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação.

RENI FERNANDES
Presidente da CPL

Edição impressa produzida pelo **Jornal de Brasília** com circulação diária em bancas e assinantes.

As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no endereço eletrônico:
***<https://jornaldebrasil.com.br/publicidade-legal>**

A autenticação deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.



SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, Licença Ambiental Simplificada, para as obras de implantação e duplicação de trechos da DF-010 (EPAA), a saber: trecho a ser duplicado com extensão de 1,6 km, entre a DF-003 (EPIA) até trecho já duplicado; trecho a ser implantado: do ponto do trecho já duplicado até a DF-095 (EPCL) com extensão de 5km. Região Administrativa do SIA, Processo SEI nº 00391-00007830/2022-99.

Brasília/DF, 02 de setembro de 2022
Fauzi Naefur Júnior
Presidente - DER/DF

Secretaria de Estado de Saúde
do Distrito Federal
Diretoria de Aquisições
Central de Compras

**GOVERNO DO
DISTRITO FEDERAL**

AVISOS DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 211/2022 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material odontológico INSTRUMENTAL PARA CIRURGIA ORAL MAIOR, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00273781/2019-54. Total de 56 itens (Exclusivos às ME/EPPs). Valor Estimado: R\$ 109.181,0088. Cadastro das Propostas: a partir de 05/09/2022. Abertura das Propostas: 19/09/2022 às 9h, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus no site ou com ônus no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

MIGUELINA MARIA DE ALENCAR FEITOSA
Pregoeira Substituta

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 212/2022 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de motocicletas de uso misto (Motolância), em sistema de registro de preços, para compor a frota de veículos do SAMU 192-DF da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 00060-00224426/2018-71. Total de 2 itens (Ampla concorrência e cota destinada às ME/EPPs). Valor Estimado: R\$ 3.491.332,0000. Cadastro das Propostas: a partir de 05/09/2022. Abertura das Propostas: 16/09/2022 às 9h, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus no site ou com ônus no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 213/2022 - UASG 926119

Objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material médico-hospitalar: FILMES DE IMAGEM LASER DRYVIEW PARA MAMOGRAFIA e PARA RAIOS X, para atender à demanda da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 00060-00162895/2022-75. Total de 10 itens (Ampla concorrência e cota destinada às ME/EPPs). Valor Estimado: R\$ 5.854.680,4500. Cadastro das Propostas: a partir de 05/09/2022. Abertura das Propostas: 16/09/2022 às 9h, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus no site ou com ônus no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

LUCAS RODRIGUES LIMA
Pregoeiro

BANCÁRIOS DF
Sindicato dos Bancários de Brasília

bancariosdf.com.br — sindicato@bancariosdf.com.br

SHCS EQ. 314/315 Bloco A — CEP: 70383-400 — Brasília DF Fone: (61) 3262-9090 — Fax: (61) 3346-8822

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES SINDICAIS (DELEGADOS SINDICAIS) DE BASE, QUE OCORRERÃO DE FORMA REMOTA/VIRTUAL

O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Brasília, por seu presidente abaixo assinado **Kleyton Guimarães Moraes**, comunica a todos os bancários e bancárias, funcionários e funcionárias do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, BRB - Banco de Brasília, e Banrisul, pertencentes a esta base territorial, a abertura de inscrições para eleição dos representantes sindicais (**delegados sindicais**), cujo mandato será de 1 (um) ano, a contar da comunicação do resultado ao banco. Para ser candidato(a) o bancário ou bancária deverá estar **filia(o)** a pelo menos 6 meses ao Sindicato. O pleito visa preencher vagas em **agências** e unidades de **prédios**. Após as inscrições, os registros serão validados um a um, conforme o critério mencionado acima. Estando em conformidade, o sindicato enviará aos candidatos **sms** e **e-mail** validando os referidos registros. As inscrições deverão ser feitas pelo site www.bancariosdf.com.br, devendo a observância dos seguintes prazos.

06/08 a 18/09 - Abertura e término do prazo para inscrições;
19/09 a 23/09 - Comunicado das Inscrições aos Bancos / Análise e validação dos dados das inscrições;
26/09 a 30/09 - Eleições Virtuais (Votações);
03/10 a 07/10 - Apuração, análise e validação dos resultados / Comunicação oficial dos resultados aos bancos.

Brasília (DF), 02 de setembro de 2022.

Kleyton Guimarães Moraes
Diretor Presidente

DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03 e a empresa: CIDADE VERDE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 04.194.679/0001-58, ITENS 01 e 02; OBJETO: aquisição de armários escaninho; EMBASAMENTO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 080/2022, Decreto nº 10.024/2019, Decretos Distritais nº 40.205/2019, nº 39.103/2018 e Lei 8.666/1993; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 01/09/2022; VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais); NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa ANDREY VIANA SENA MELLO.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (*)

Processo: 00113-00014340/2022-73. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 19.120,00(dezenove mil cento e vinte reais). Objeto do Processo: Contratação de 10 (dez) vagas, com vistas à inscrição de servidores do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, nos Cursos ONLINE "OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM PLANEJAMENTO, PROJETO (BIM), ORÇAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO". O Presidente do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de I DE F DE C LEMES LTDA. Em 31 de agosto de 2022. FAUZI NACFUR JÚNIOR, Presidente.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 167, de 02 de setembro de 2022, página 79.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, Licença Ambiental Simplificada, para as obras de implantação e duplicação de trechos da DF-010(EPAA), a saber: trecho a ser duplicado com extensão de 1,6 KM, entre a DF-003(EPIA) até trecho já duplicado; trecho a ser implantado: do ponto do trecho já duplicado até a DF-095(EPCL) com extensão de 5km. Região Administrativa do SIA. Processo SEI nº 00391-00007830/2022-99.

Brasília/DF, 1º de setembro de 2022

FAUZI NACFUR JÚNIOR

Presidente

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 012/2022

Processo:	0113-001282/2014
Modalidade/Número:	Concorrência nº 012/2022
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para construção de passarela em estrutura mista e urbanização do seu entorno, a ser implantada no km 9,2 – entre o Parque Nacional de Brasília e a Aldeia Kariri-Xocó, denominada Passarela Água Mineral, com elaboração de projeto executivo e as-built, tudo de acordo com as especificações dos Edital e seus anexos.
Valor Estimado (R\$):	R\$ 3.320.235,30
Dotação Orçamentária:	A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 26.782.6216.1347.0006 - CONSTRUÇÃO DE PASSARELA-CONSTRUÇÃO PASSARELA - DER-DISTRITO FEDERAL, ND 449051, ID-0, Fonte: 448 - CIDE (superávit), ID-0.
Prazo Execução:	150 (cento e cinquenta) dias
Data/Hora de Abertura:	17/10/2022 às 10 horas
Contatos:	Fone (61) 3111-5600/5601/5602/5603
Local de Realização:	SAM, Lote "C", Brasília-DF, Cep: 70.620-030, Auditório do Edifício Sede do DER/DF, Térreo.
Retirada do Edital e Anexos:	Gerência de Licitações - GELIC, Edifício Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no SAM, Lote "C", Brasília - DF, CEP: 70.620-030, mediante pagamento de taxa, ou no endereço eletrônico www.der.df.gov.br, gratuitamente.

Brasília/DF, 02 de setembro de 2022

ANA HILDA DO CARMO SILVA

Diretora

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2022

PROCESSO: 113-00009425/2022-30

O pregoeiro torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 081/2022, para A presente licitação tem por objeto a locação, sob demanda, de equipamentos para a frente de serviço de pavimentação do Autódromo Internacional de

Brasília-DF, tudo conforme especificações no Termo de Referência e anexos do Edital. EMPRESA: BASIC CONSTRUÇÕES LTDA. Lote 1: Locação, sob demanda, de equipamentos para a frente de pavimentação do Autódromo Internacional de Brasília-DF. Observar demais especificações no Termo de Referência. Valor total: R\$ 3.691.818,24 (três milhões, seiscentos e noventa e um mil, oitocentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitações-e.com.br, sob o número de pesquisa 952973.

Brasília/DF, 02 de setembro de 2022

CAIO GUIMARÃES OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2 AO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2021 - SEJUS
Processo nº 00400-00016723/2021-88 – DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - Sejus e a Organização da Sociedade Civil Instituto dos Direitos da Criança e do Adolescente - INDICA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Este instrumento visa prorrogar o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 04/2021 até o dia 30/11/2022. CLÁUSULA TERCEIRA - DA NÃO SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA E DA DESONERAÇÃO DA RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Fica estabelecido que dos recursos repassados ao Termo de Fomento nº 04/2021 não haverá suplementação financeira, e o que exceder ficará a cargo da Organização da Sociedade Civil, desonerando toda e qualquer responsabilidade da Administração Pública. Este Termo Aditivo é parte integrante do Termo de Fomento nº 04/2021 ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais. DATA DA ASSINATURA: 31/08/2022. SIGNATÁRIOS: p/ SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ OSC: BENEDITO RODRIGUES DOS SANTOS.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 (UASG: 927507)

Processo SEI-GDF nº 00400-00008213/2022-18. O pregoeiro e sua equipe de apoio tornam público resultado de julgamento do pregão eletrônico em referência. Empresa vencedora: PRO-HAB CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/CPF: 23.200.199/0001-05 para item 1, pelo melhor desconto de 20,53% (vinte inteiros e cinquenta e três centésimos por cento), valor total negociado de R\$ 349.776,56 (trezentos e quarenta e nove mil setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e KASAR INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ/CPF: 12.251.696/0001-08 para item 2, pelo melhor desconto de 25,00% (vinte e cinco por cento), valor total negociado de R\$ 370.909,55 (trezentos e setenta e sete mil novecentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos). Valor global do certame: R\$ 720.686,11 (setecentos e vinte mil seiscentos e oitenta e seis reais e onze centavos).

Brasília/DF, 1º de setembro de 2022

PERCIVAL BISPO BIZERRA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato 9167/2020, publicado no DODF em 29/01/2020. ASSINATURA: 01/09/2022.PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 1.249.743,16 (hum milhão e duzentos e quarenta e nove mil e setecentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos), passando o total contratual de R\$ 9.992.424,96 (nove milhões e novecentos e noventa e dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos) para R\$ 11.242.168,12 (onze milhões e duzentos e quarenta e dois mil e cento e sessenta e oito reais e doze centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso De Santana Filho - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9502, ASSINATURA: 01/09/2022. PROCESSO Nº 0009200041861202189. PE nº 304/2021 - CAESB. OBJETO: A prestação de serviços de apoio à operação, limpeza e conservação de áreas internas e de instalações físicas das unidades de bombeamento e tratamento de esgotos da Superintendência de Operação e Tratamento de Esgotos (POE). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.203.208.300-0, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 2322/2022, DATADO DE: 23/08/2022, VALOR DO EMPENHO: R\$ 2.863.172,76 (dois milhões e oitocentos e